PORTARIA Nº 136/2023

Renova os prazos para atuação das Comissões Especiais de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a aprovação em Sessão Plenária do Requerimento Verbal de autoria do Vereador José Lopes Silveira solicitando a retomada dos trabalhos das Comissões de Revisão do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar pelo período de 90 (noventa) dias a vigência das Comissões de Revisão do Regimento Interno da Câmara de Vereadores e da Lei Orgânica Municipal de Belo Jardim, Pernambuco, adstritas nos moldes das Portarias nº145/2021 e 079/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 13 de fevereiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
Presidente

Digitalizado com CamScanner